



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021 - ATA Nº 17/2021

Às treze horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Azevedo Silva, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Cláudio Roberto Sá dos Santos.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, José Carlos Fogaça, Sonia Maria de Barros, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Salvador Laurino, Cíntia Táffari, Rosana de Almeida Bueno e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores José Roberto Carolino, Sônia Maria Forster do Amaral, Magda Aparecida Kersul de Brito, Francisco Jorge, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Sandra Curi, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Willy Santilli e Celso Peel.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Silvia Almeida Prado Andreoni.

Ausente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Magistrados. Verificada a presença de 67 (sessenta e sete) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 31 de maio de 2021 (Ata nº 15/2021) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser retirado de pauta, pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora:

PJe nº 1005897-15.2020.5.02.0000

Pedido de Providências CGJT nº 000019-32.2021.5.00.0000

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Requerente: Corregedoria Regional - TRT 2ª Região

Requerido: Lúcio Pereira de Souza, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo

Relatora: Des. Sonia Maria Lacerda

Prosseguindo, foram apregoados os demais processos da pauta:

PJe nº 1002672-84.2020.5.02.0000

Pedido de Providências CGJT 1000343-56.2020.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: José Nassif Neto

Requerido: Josley Soares Costa, Juiz do Trabalho Substituto

Relator: Des. Sergio Pinto Martins

Sustentaram oralmente o Dr. José Nassif Neto, OAB/SP nº 35.157, pelo requerente, e o Dr. Luís Carlos Gralho, OAB/SP nº 187.417, pelo requerido.

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Sergio Pinto Martins, votou pelo processamento da medida e conseqüente abertura de processo administrativo disciplinar, indicando como aplicável a pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Azevedo Silva, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Marta Casadei Momezzo, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Lilian Gonçalves, Benedito Valentini, Ricardo Verta Luduvise, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Flávio Villani Macêdo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Tania Bizarro.

Divergiram e votaram pelo arquivamento, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Davi Furtado Meirelles, Carlos Husek, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Valdir Florindo.

Requeru a juntada de voto o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro. Deferido.

Encerrado o julgamento, foram apurados 27 (vinte e sete) votos pelo prosseguimento e 39 (trinta e nove) votos pelo arquivamento. Assim, por maioria de votos, o processo foi arquivado, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gonçalves, Redator Designado. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Azevedo Silva, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Marta Casadei Momezzo, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Lilian Gonçalves, Benedito Valentini, Ricardo Verta Ludovice, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Flávio Villani Macêdo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Tania Bizarro.

Pje nº 1004366-88.2020.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: Corregedoria Regional -TRT 2ª Região

Requerido: Diego Petacci, Juiz do Trabalho Substituto

Relator: Des. Sergio Pinto Martins

Houve sustentação oral pelo Dr. Luís Carlos Gralho, OAB/SP nº 187.417.

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Sergio Pinto Martins, votou pelo processamento da medida e consequente abertura de processo administrativo disciplinar, indicando como aplicável a pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Azevedo Silva, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Marta Casadei Momezzo, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Flávio Villani Macêdo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Tania Bizarro.

Divergiram e votaram pelo arquivamento, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Davi Furtado Meirelles, Carlos Husek, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Lycanthia Carolina Ramage, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Valdir Florindo.

Requerer a juntada de voto o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro. Deferido.

Encerrado o julgamento, foram apurados 34 (trinta e quatro) votos pelo prosseguimento e 32 (trinta e dois) votos pelo arquivamento. Não tendo sido atingido o quórum da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno que, para este julgamento, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 40-C, § 1º do Regimento Interno.

Pje nº 1006388-22.2020.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: Calil Bassit Neto

Requerido: Roberto Aparecido Blanco, Juiz do Trabalho Titular da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Relator: Des. Sergio Pinto Martins

Houve sustentação oral pelo Dr. Jorge Pinheiro Castelo, OAB/SP nº 78.398, pelo requerente.

Submetido a julgamento, por unanimidade, o processo foi arquivado, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Bianca Bastos. Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Simone Fritschy Louro e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

PROAD nº 98.918/2020

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 109 dessa norma, para adequação no que se refere ao plantão judiciário.

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 3.493/2021

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno - alteração do sistema de verificação da maioria absoluta. Dispositivo alterado: Artigo 98, §4º, do Regimento Interno.

Requerente: Comissão de Regimento Interno

O processo foi retirado de pauta.

PROAD nº 16.924/2021

Assunto: Concurso de remoção destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Wassily Buchalowicz para a 1ª Vara do Trabalho de Poá).

Por unanimidade, foi deferida a remoção da Exma. Sra. Juíza **CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos, para igual cargo na 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA